



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 370/2011-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

Assembleia do Povo

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 262/2011, que “Declara de utilidade pública o Instituto Vida Nativa – IVN, com sede no Município de Alta Floresta D’Oeste.”

Portas abertas para você

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de outubro de 2011.



Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 262/2011

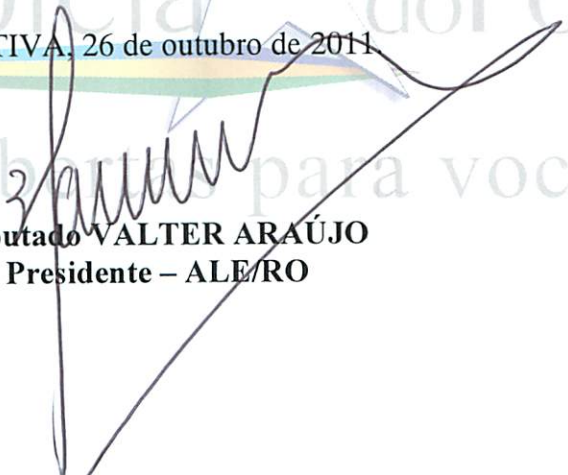
Declara de utilidade pública o Instituto Vida Nativa – IVN, com sede no Município de Alta Floresta D'Oeste.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Instituto Vida Nativa – IVN, com sede no Município de Alta Floresta D'Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de outubro de 2011.


Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO